

Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 85.560-000

e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel CHOPINZINHO **PARANÁ**

PORTARIA Nº 108/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO. ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo nº 63, inciso X, da Lei Orgânica e artigo n° 52, §1°, inciso I, e §2° da Lei Complementar n° 068/2012, de 02/02/2012.

RESOLVE:

Art. 1º. Lotar a servidora Cassiana Hamera, matrícula funcional nº 2301-0, junto à Secretaria de Educação, Cultura e Esporte/CMEI Cristo Rei, a partir de 04 de fevereiro de 2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 06 DE FEVEREIRO DE 2019.

Ivaro Dênis Ceni Scolaro Prefeito

Edina Accorsi Secretária de Educação, Cultura e Esporte

> Publicado no DIOEMS - Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Sudoeste do Paraná http://www.dioems.com.br Edição Nº 1792 de 12/02/2019 Pg. 10